
PORTARIA Nº 182 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença saúde ao servidor FELIPE BERNADES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, que o servidor **FELIPE BERNADES ALMEIDA** apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou o servidor em Auxílio Doença por 15 dias a contar de 08/10/2024.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias de licença para tratamento de saúde, o servidor **FELIPE BERNADES ALMEIDA**, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, a partir de 08/10/2024 e término em 22/10/2024, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 17 de outubro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças